

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 23 de janeiro de 2015

Ano II Edição Nº 0471-A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

DELEGA COMPETÊNCIA, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 10 da Lei Municipal nº 1892/2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior agilidade aos procedimentos de seleção pública destinada a contratação temporária de profissionais para atuarem no projeto "Estação Juventude – Timon – MA", assegurando maior rapidez e objetividade às decisões administrativas,

DECRETA:

Art. 1º. Delegar ao Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a competência para elaboração, assinatura, homologação e demais atos necessários à conclusão do processo de seleção pública destinada a contratação temporária de profissionais para atuarem no projeto "Estação Juventude – Timon – MA", devem obedecer todos preceitos legais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 23 de janeiro de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

EXTRATO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – MARANHÃO**

Contrato nº: 013-E/2015

Liberação nº: 743.U/2015

Pregão Presencial nº: 022/2013

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Registro de Preço para Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.756.022/0001-90.

Contratado(a): GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.581.164/0001-24

Valor Global: R\$ 12.902,50 (DOZE MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Data de assinatura: 05/01/2015

MUNICÍPIO DE TIMON - MARANHÃO

Contrato nº: 013-F/2015

Liberação nº: 743.U/2015

Pregão Presencial nº: 022/2013

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Registro de Preço para Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes- FUNDAC

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ: 18.113.893/001-47

Contratado(a): GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.581.164/0001-24

Valor Global: R\$ 12.902,50 (DOZE MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Data de assinatura: 05/01/2015

Assinatura: Sr. Saney Santos Sampaio. Pelo Fundo Municipal de Assistência Social; João Rodolfo do Rego Silva, pela Empresa Gráfica e Editora Timonense LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo ao Contrato nº 001/2014 - SEMS. Objeto: prorrogação de prazo para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista para a Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. Contratada: LOCAR TRANSPORTES LTDA-ME – CNPJ nº 13.118.835/0001-92. Vigência: até 24/02/2015. Data de Assinatura: 05/01/2015.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br